

PPGH – MP
Edital 01/2019

RECURSO CANDIDATA EDILZA BARBOSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Recebemos o recurso e verificamos a sua tempestividade.

No que se refere aos fundamentos recursais a impetrante indica que por problemas de internet solicita a revisão da avaliação obtida.

A análise das regras do Edital 01/2019 indica que o Exame Oral é etapa do processo seletivo e que:

“A comissão não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos decorrentes da aplicação do exame”.

Item 6.7.3.1

Neste sentido, caso tenha existido o prejuízo alegado pela impetrante, não se trata de alterar a atribuição de nota mediante recurso que atribui á avaliação obtida a um alegado problema técnico.

Recurso negado.

Catalão 18 de novembro de 2020.



Paulo Cesar Inácio



Jeanne Silva



José Luís Solazzi